

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Edital para Seleção de Alunos do Programa de Educação pelo Trabalho da Universidade Federal de Pelotas PET-SAÚDE UFPEL

A Coordenação do PET-Saúde da Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal de Pelotas torna público o presente edital para o preenchimento de 1 vaga para aluno de graduação do Curso de Bacharelado em Educação Física interessado em integrar o Programa de Educação pelo Trabalho – PET-Saúde (Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.802 e do Edital nº 12/2008-MS/MEC).

1. Distribuição da vaga do edital

A vaga disponível é para o PET-Saúde Mental. O local que o aluno atuará será o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Zona Norte.

2. Objetivos do PET-Saúde UFPEL

I – possibilitar que o Ministério da Saúde cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação profissional de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários em todo o País, de acordo com características sociais e regionais;

II – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, preconizado pelo Ministério da Educação;

III – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

IV – contribuir para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação da área da saúde;

V – contribuir para a formação de profissionais de saúde com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do País;

VI – sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;

VII – induzir o provimento e favorecer a fixação de profissionais de saúde capazes de promover a qualificação da atenção à saúde em todo o território nacional e

VIII – fomentar a articulação entre ensino e serviço na área da saúde.

3. Carga horária exigida

O aluno do PET-Saúde UFPEL deverá dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades previstas no Programa.

4. Qualificação geral dos candidatos

Ser aluno de graduação regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Educação Física da UFPEL.

5. Qualificação mínima dos candidatos

Estar cursando, no mínimo, o quarto semestre e no máximo, o sétimo semestre, no momento da inscrição.

6. Critérios para a seleção dos alunos

I – preencher o critério de qualificação geral e mínima;

II – disponibilidade de tempo de 08 (oito) horas semanais sem prejuízo das atividades acadêmicas;

III – desempenho na análise de currículo, entrevista e carta de interesse.

7. Inscrições

Os documentos exigidos no Edital devem ser entregues em um envelope, exclusivamente no momento da inscrição.

7.1 Período, local e horário

As inscrições devem ser realizadas no período de 03/02/14 a 07/02/14, através de entrega da respectiva documentação em envelope selado a ser deixado no escaninho do Prof. Dr. Fabrício Boscolo Del Vecchio, na Recepção da ESEF-UFPEL.

7.2 Documentação exigida

- a. Comprovante de matrícula do ano letivo vigente;
- b. Histórico da graduação (impresso diretamente da plataforma cobalto da página do DRA UFPEL);
- c. Declaração do candidato de que dispõe de carga horária para o PET (08 horas semanais sem prejuízo das atividades da graduação) (ANEXO 1);
- d. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 2).

8. Homologação das inscrições

Somente serão homologadas as inscrições que constarem de todos os documentos exigidos no item 7.2, deste edital.

9. Seleção

A seleção acontecerá no dia 11/02/2014, em duas etapas, na ESEF-UFPEL.

A primeira etapa (análise do histórico e carta de interesse) ocorrerá internamente e será conduzida pela comissão de seleção. E a segunda etapa, que constará de uma entrevista, ocorrerá das 11 às 14 horas, na Escola Superior de Educação Física. Os candidatos serão informados sobre o horário de sua entrevista.

9.1 A entrevista

Nesta etapa, os candidatos serão arguidos sobre as expectativas e sua disponibilidade quanto às atividades do PET-Saúde.

9.2 Comissão de seleção

A comissão de seleção dos alunos PET-Saúde será composta por um docente e um discente da ESEF/UFPEL.

10. Divulgação dos resultados

A comissão de seleção divulgará a listagem do aluno selecionado e suplentes para o PET-Saúde UFPEL, no mural do grupo Grupo de Estudos em Epidemiologia da Atividade Física-GEEAF na ESEF/UFPEL e na página do grupo GEEAF- Atenção Básica (www.geeafab.com), no dia 12/02/2014.

11. Início das Atividades

O Aluno selecionado deverá iniciar suas atividades no PET-Saúde no dia 20/02/2014, por isso deverá ter disponibilidade de horário já nesta data.

Pelotas, 30 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Fabrício Boscolo Del Vecchio
Escola Superior de Educação Física

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET-Saúde

Pelo presente, eu _____ declaro que terei disponibilidade de tempo para me dedicar, no mínimo, por oito horas semanais, para as atividades do PET-Saúde, sendo esta uma condição de manutenção do meu vínculo de aluno voluntário ou bolsista.

Estou ciente também que desempenharei atividades de assistência, educação em saúde e pesquisa, conforme previsto na Portaria Interministerial MS/MEC nº1802 e no Edital nº 12/2008 – MS/MEC.

Pelotas, ____ de janeiro de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Desejo inscrever-me para o processo de seleção de alunos do Programa de Educação para o Trabalho – PET-Saúde (Portaria Interministerial MS/MEC nº1802 e no Edital nº 12/2008 – MS/MEC).

Nome:

Nº matrícula:

Ano de ingresso na universidade:

Data de nascimento:

Naturalidade:

Endereço:

Telefone Celular:

Residencial:

Filiação:

RG:

Data de expedição:

Órgão expedidor:

CPF:

Curso:

Semestre:

E-mail:

Data: de de 2014.

Assinatura do candidato